



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.487/0001-97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação motivada à situação de emergência no âmbito municipal para Aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – EPP, CNPJ: 02.031.420/0001-60, com endereço na Rua Passagem Álvaro Adolfo, Nº 02, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém/PA, pelo valor admitido de R\$ 81.900,00 (Oitenta e Um Mil e Novecentos Reais), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos gases;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 19 de Fevereiro de 2021.

KEYNES LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde